

When can do me

8th 11 Feb 1949

Ant. 40 - Apparente di. in Trama im argentea

anuntii a oltagai a cancinas a olin obimult olin obigai

Paragrafo 2º - In organismi pluricellulari, i sei organen-

57150.0W 120

Ultima. Fungo o chifre do poder Executivo

manuscrit a couvrir l'ouvrage de sa

oite e oia wbaa p non oia maa.

10. Senken Kamanchio & ygwun Solomaki, Punguilo mpu.

nu v-put să zăgumirăm oarecum, căci este o parauă, și

notem que a primeira muralha oporá a 2ª e 3ª

come a regnare di lì:

ms. 10. - *Gracop thelodipodem excavatum*

El por au long no a o p o b r o n o i d e

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]

For all 0 values of α B 6 500, 000 is also available in the public domain.

~~que a chaf na ce p o g o m e n t o d e p a r t e d o r e d e r e a g u a~~

Ar. 100 de 4 (quatro) unidades de polígonos

para uso de Serviço Nacional o pagamento o Regulamento o Regulamento

Municipal Councilman

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

old a lot of things to do, and I want to see
old a lot of things to do, and I want to see

Elle est restée pendant 20 ans à l'hospice de la pitié.

I will have no objection to your coming to see me.

fora pré-fixadas;

Parágrafo Único - Os equipamentos mencionados no presente artigo serão adquiridos mediante licitação, nos termos dos artigos 125 e 144 do Decreto Lei Federal nº 1.200, de 25-02-67, e artigos 110 e 125 da Lei complementar nº 2, do Estado do Paraná, de 18-06-75.

Artº 2º - Em garantia do pagamento das obrigações contratuais, fica o chefe do poder Executivo municipal autorizado a alienar fiduciariamente os equipamentos mencionados no artigo 1º, na forma do artigo 66 da Lei Federal nº 4.728, de 14-07-65 com a redação do Decreto Lei nº 911, de 30-11-69, e o vincular em causa, parte de quotas de participação dos municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias - ICM, a que tiver direito o município de Laranjeiras do Sul, até o montante das parcelas correspondentes a amortização da dívida e acessórios do financiamento, autorizando ainda para a perfeita execução da causa, procuração com poderes irrevogáveis a entidade financeira para o fim especial de recebimento das referidas quotas junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, Agência Dr. Muriel, em Curitiba, Pr., ou ao órgão Público ou privado que efetuar o recebimento.

Artº 3º - Para cumprimento das obrigações decorrentes da execução desta Lei, serão utilizadas os recursos próprios do orçamento vigente, na seguinte dotação:

Código

40.000

Órgão Executor

Órgão Secretaria de Saúde, Obras e Serviços Públicos

Unidade Serviço Secretariado Municipal

Classificação

16000000 Função Transporte

16880000 Programa Transporte Rodoviário

16885340 Sub-Programa Estradas Viviais

16885341.001 Projeto Equipamento da Unidade

